

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 38, de 2013

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**Ementa:**

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, celebrado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Explicação da Ementa:

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia. O Acordo possibilitará a ampliação das ações já iniciadas nos campos da segurança e da saúde e o início de atividades de cooperação em áreas consideradas prioritárias pelas partes. A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não governamentais de ambas as partes. Todos os programas e projetos de cooperação previstos no presente Acordo serão coordenados pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministério das Relações Exteriores de Santa Lúcia. Os termos e as condições de quaisquer programas e projetos contemplados pelo presente Acordo deverão ser concluídos por intermédio de Ajustes Complementares. As Partes deverão, sempre que considerado apropriado, estabelecer grupos de trabalho para a prestação mútua de cooperação, como previsto no âmbito do Acordo. Cada Parte garantirá que documentos, informações e quaisquer outros dados obtidos no curso da implementação do presente Acordo não serão divulgados ou transmitidos a terceiros sem o consentimento prévio, por escrito, da outra Parte. Terceiros países que possuam acordos com ambas as Partes poderão candidatar-se para cooperação trilateral nos termos do presente Acordo. Divergências relativas à interpretação ou à execução deste Acordo serão resolvidas por meio de negociação direta entre as Partes, por via diplomática. O Acordo é válido por um período de cinco (5) anos, renovável automaticamente por períodos sucessivos de igual duração, exceto se uma das Partes informar a outra, por via diplomática e com pelo menos seis meses de antecedência da renovação automática deste Acordo, sobre sua decisão de denunciá-lo.

Assunto: -**Data de Leitura:** 27/03/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À promulgação**Último estado:** 23/08/2013 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:**

27/03/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Eduardo Suplicy (encerrado em 08/08/2013 - Deliberação da matéria)

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 38, de 2013

Despacho:

TRAMITAÇÃO

29/08/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

27/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicado no Diário do Senado Federal nº 130, de 23/08/13, pág. 056364.

Ao Arquivo.

23/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 1.936, de 22/08/2013, à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem nº 161, de 2013 (SF) à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 327/13 (fls. 25 a 26).

Anexado o Ofício SF nº 1.937, de 22/08/2013, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 327/13, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fl. 27).

Anexado o Ofício SF nº 1.938, de 22/08/2013, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 327/13, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 28 a 29).

23/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADO DECRETO LEGISLATIVO 000327 DE 2013.
DOU- 23/08/2013 PÁG. 00001.
Promulgado em 22/08/2013.

21/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 23).

20/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:29 hs.

20/08/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria constante da Ordem do Dia como Item 11, e submetida em primeiro lugar).
Aprovado o projeto, sem debates.
À promulgação.
À SEXP.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 38, de 2013

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 55369

14/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 15.08.2013.

Discussão, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão de 15.8.2013, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 20.8.2013.

09/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA**Ação:** Matéria agendada para Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária 15.8.2013.**09/08/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**09/08/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 837, de 2013-CRE, relator Senador Eduardo Suplicy, favorável.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 52582-52586

08/08/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CRE.**08/08/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 16h57.**08/08/2013** SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado relatório que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria.**06/08/2013** SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 31ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 08/08/2013.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 38, de 2013

TRAMITAÇÃO

27/06/2013 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Suplicy, com minuta de Parecer concluindo pela aprovação do Projeto.

05/06/2013 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Eduardo Suplicy distribuo o presente projeto. Ricardo Ferraço, Presidente.

08/04/2013 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

01/04/2013 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Prazo para recebimento de emendas:
primeiro dia: 01-04-2013;
último dia: 05-04-2013.

27/03/2013 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

27/03/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 13339-13346

27/03/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

27/03/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 16 (dezesseis) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 38, de 2013

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 38/2013

Data: 27/03/2013**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, celebrado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/03/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

Relatório Legislativo

Data: 27/06/2013**Autor:** Senador Eduardo Suplicy (PT/SP)**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Suplicy, com minuta de Parecer concluindo pela aprovação do Projeto.

Parecer

Data: 08/08/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado relatório que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria.

P.S 837/2013

Data: 09/08/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 837, de 2013-CRE, relator Senador Eduardo Suplicy, favorável. À SCLSF.

Autógrafo - PDS 38/2013

Data: 23/08/2013**Autor:** -**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação Legislativa:** Anexado o Ofício SF nº 1.936, de 22/08/2013, à Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem nº 161, de 2013 (SF) à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 327/13 (fls. 25 a 26).

Anexado o Ofício SF nº 1.937, de 22/08/2013, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 327/13, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fl. 27).



Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 38, de 2013

DOCUMENTOS

Anexado o Ofício SF nº 1.938, de 22/08/2013, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 327/13, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 28 a 29).